

Estado de Pernambuco Prefeitura Municipal de Surubim

L_E_I Nº 041/90

EMENTA: Dá-se nome de Rua e adota outras pro vidências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM: FAÇO SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de ELVIRA DO REGO, uma das Artérias desta cidade, a critério do Chefe Poder Executivo Municipal.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 08 de agosto de 1990.